



[Handwritten signature and initials]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 19 de dezembro de 2016

Ata n.º 24/2016

-----No dia dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António Silva Roxo.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Modificação dos documentos previsionais 2016.
6. Segurança Rodoviária. Sinalização de limite de velocidade.
7. Educação. Auxílios Económicos Diretos.
8. Instalação de unidade de venda e reparação de máquinas e alfiadas agrícolas. Declaração de interesse público municipal.
9. Ampliação de unidade industrial de Lagar e processamento de azeitona. Declaração de interesse público municipal.
10. Associação Cultural e Recreativa de Grocinas. Isenção de taxas.
11. Sítio Arqueológico da Vila Romana do Rabaçal. Zona Especial de Proteção.

Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta e nove (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----
-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 0,0€ - zero euros;-----
-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 572.623,63€ - quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos;-----
-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 147.439,11€ - cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove euros e onze cêntimos.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----
- O Senhor Presidente da Câmara informou que:-----
 - REUNIÃO CIM REGIÃO DE COIMBRA - Decorreu no dia 7 de Dezembro, no HIESE, a 51.ª Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----
 - TORNEIO INTERNACIONAL DE SUECA - No dia 8 de Dezembro o Clube Desportivo e Recreativo Penelense organizou mais uma edição do Torneio Internacional de Sueca. Não deixaremos de reconhecer a importância desta organização que colocou Penela no Livro de Recordes do Guinness. -----
 - PENELA PRESÉPIO - No dia 1 de Dezembro procedemos à abertura da X edição do Penela Presépio. Deixaria uma palavra de reconhecimento pelo trabalho das equipas que foram responsáveis pela organização e preparação deste evento. -----
 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SICO FORMAÇÃO - Realizou-se no dia 9 a reunião do Conselho de Administração da Sico Formação, SA. Entre outros assuntos foi ratificada a indicação da Câmara Municipal de Penela para o cargo de Director do Polo de Penela do Dr. Emídio Domingues. Foi da parte de todos os membros presentes expressado o reconhecimento do indigitado pelas suas qualidades e competência naquele cargo. -----
 - BRUNEL'S - Foi inaugurado no passado dia 9 de Dezembro um novo espaço de restauração no Concelho, mais especificamente na Ponte do Espinhal. -----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----
- O Senhor Vice-Presidente:-----
 - Penelapresépio – disse estarmos a 50% do evento e os fins de semana têm estado convidativos e já ultrapassaram os 50% de participação/receita, do ano passado. Conseguido sem termos programa televisivo o que prova que já se afirmou como evento nacional. Tivemos num só dia trinta e sete autocarros/dia desde o Algarve ao Minho. -----
 - No dia nove último foi ratificada a sua designação como director do polo tendo iniciado as suas funções. Foi uma semana com muito trabalho próprio da época do ano. Procurará ir dando conta do que se vai passando.-----
 - Sobre a festa do natal não pode estar todo o tempo presente porque é costume os alunos do terceiro ano convidarem todos os professores e também foi. É um evento muito interessante nos moldes em que tem sido feita sendo que desta forma todos podem usufruir. Por isso deixou os parabéns aos que organizaram que tiveram momentos hilariantes. -----

- O senhor Vereador, Rafael Baptista:-----
- Informou que foi convidado pela escola da Lousã, no âmbito do Parlamento Jovem, no dia doze passado para proferir uma palestra alusiva às comemorações dos 40 anos do poder local e da Constituição. No mesmo dia à tarde, o Dr. José Pureza no Agrupamento de Penela, veio falar sobre o mesmo tema. -----
- Participou na Assembleia Geral do CESAB, para aprovação dos documentos previsionais para o próximo ano.-----
- No dia dezassete decorreu a festa de Natal do primeiro e segundo CEB assim como reunião da Assembleia geral da ETPSicó para aprovação dos documentos previsionais para 2017. -----

- O senhor Vereador, Eduardo Santos: -----
- Propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Augusto Rodrigues, pessoa com forte carreira académica e deixou uma proposta que o executivo se associe.-----
- Propôs também que tendo em conta que a toponímia, que está a ser finalizado, fosse atribuído o seu nome à rua onde viveu. -----
- Chamou a atenção para o estado do IC3 entre Condeixa e Ansião, que se está a degradar. Seria importante que se sensibilizasse as EStrdas Estradas de Portugal.-----
- O senhor Presidente da Câmara, disse que já o fizemos em Outubro e que já obtivemos resposta. A falta de acção prende-se apenas com falta de orçamento. O engenheiro veio cá e visitou os pontos críticos.-----
- O senhor Vereador Eduardo disse poder retirar a proposta uma vez que já se teve resposta.-----
- O senhor Presidente da Câmara, sobre o voto de pesar disse ter já prestado as condolências nas cerimónias fúnebres, pessoalmente, em simultâneo com senhor Vereador Rafael Baptista. Devendo ser aprovado e formalizado um voto de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Manuel

Augusto Rodrigues. Sobre a toponímia já havíamos reunido com as aldeias e juntas de freguesia mas podemos rever o processo ou falarmos primeiro com algumas pessoas para indagar e dissecar o assunto para ver se vale a pena ou não. -----

- O senhor Vereador Eduardo Santos perguntou se o mesmo foi galardoado com a medalha honorífica do Conselho de Penela? Sugeriu ainda que se publicasse no site do município uma listagem com todos os medalhados.-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que irá ver com a técnica de comunicação se existe sítio onde colocar esse tipo de informação.-----

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze de dezanove de julho):

- De António Nogueira Carril, residente em Tola, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização de duas parcelas de terreno com eucalipto, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, a incidir nos prédios rústicos designados por Poço e vale de São Gens, sítos na união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico favorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

- De José Lopes Batista, residente em Vendas de Podentes, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização de uma parcela de terreno, com eucalipto, num total de dez mil e cem metros quadrados, a incidir no prédio rústico designado por Val Massanas, sítio na freguesias de Podentes, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO:-----

5. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016: O senhor Presidente fez uma breve explicação sobre os reforços e anulações, em algumas rubricas, constantes da presente alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, tendo a Câmara deliberado o seguinte:-----

5.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: A Câmara Municipal nos termos do ponto oito, ponto três, ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a sexta alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com REFORÇOS no valor de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros) e ANULAÇÕES no valor de 1.228.890,00€ (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa euros) conforme preceitua a alínea d) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais deliberou rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº. 45 362/63, de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

5.2 - ORÇAMENTO: Foi presente à Câmara Municipal a sexta alteração ao Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três, ponto um, ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A, barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a quinta alteração do Orçamento da Receita com reforços no valor de 57.749,53€ (cinquenta e sete, setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos) e anulações no

valor de 1.460.384,53€ (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) e no orçamento da despesa, com reforços no valor de 65.920,00€ (sessenta e cinco mil novecentos e vinte euros) e anulações no valor de 1.468.825,00€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte cinco euros) conforme preceitua a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei n.º 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi proferida a seguinte declaração de voto:-----
"Embora percebamos a operação de alteração em rubricas, se na elaboração do orçamento tivessem maior cautela e rigor evitaríamos tais situações. -----

6. SEGURANÇA RODOVIÁRIA. SINALIZAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE: Pelo senhor Presidente foi dado conta do pedido apresentado pelo senhor Júlio Duarte, proprietário de um lagar de azeite no Rabaçal, solicitando a colocação de sinalização rodoviária, limitadora de velocidade, na estrada de acesso ao Rabaçal, invocando a velocidade excessiva que ali se atinge. Fez também presente a proposta dos serviços e o parecer favorável da GNR sobre o assunto.-----

-----O senhor Vereador Paulo Roxo disse concordar embora seja da opinião que a velocidade deveria ser limitada a 70km.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da nova sinalização rodoviária limitadora de velocidade a 50 km na entrada sul do Rabaçal. -----

7. EDUCAÇÃO. AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS: Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos serviços, que a seguir se dá por transcrita, na qual é proposto manter o valor dos apoios fixados no ano letivo transato.-----

Educação. Auxílios Económicos Diretos. Ano Letivo 2016-2017-----
Proposta-----

Não tendo sido publicado qualquer despacho relativamente aos Auxílios Económicos Diretos para o ano letivo 2016/2017, mantendo-se em vigor o despacho n.º 11306-D/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 8 de setembro de 2014, propõe-se que a Câmara Municipal delibere manter os apoios fixados para o ano letivo transato, a seguir indicados:-----

Alunos do 1º ciclo do Ensino Básico:-----

Escalão A – comparticipação de cinquenta e cinco euros para livros e material escolar e comparticipação de 100% no preço da refeição;-----

Escalão B – comparticipação de trinta e dois euros para livros e material escolar e comparticipação de 50% no preço da refeição.-----

Crianças do Ensino Pré-escolar da Rede Pública:-----

Escalão A: comparticipação de 100% no preço da refeição; Escalão B: comparticipação de 50% no preço da refeição.-----

Mais delibere delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para aprovar a relação de alunos e crianças beneficiários em resultado da aplicação dos critérios estabelecidos no despacho supra referido, bem como proceder à imediata transferência do montante referente à comparticipação de livros e material escolar.-----

À consideração superior -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar os termos do proposto na informação transcrita, mantendo os apoios fixados no ano letivo transato e delegando no senhor Presidente da Câmara a competência para aprovação da relação de alunos e crianças beneficiários bem como para proceder à transferência do montante referente à comparticipação de livros e material escolar.-----

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi proferida a seguinte declaração de voto:-----
"O seu sentido de voto é de abstenção por considerarem que, em alguns casos se torna insuficiente o apoio."-----

8. INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE VENDA E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E ALFAIAS AGRÍCOLAS. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL: Pelo senhor Presidente foi presente o pedido apresentado pelo senhor Arménio dos Santos Simões Santinho, empresário em nome individual, residente em Santo Amaro, Penela, solicitando parecer favorável à declaração de interesse público

Municipal, relativo ao projeto para construção de uma unidade de comércio e reparação de máquinas e alfaias na localidade de Camarinha, que pretende executar.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de declaração de interesse público municipal do investimento para instalação de uma unidade de comércio e reparação de máquinas e alfaias agrícolas na localidade de Camarinha, concelho de Penela.-----

9. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE LAGAR E PROCESSAMENTO DE AZEITONA. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL: Pelo senhor Presidente foi presente o pedido apresentado pela empresa Lagares de Azeite do Rabaçal – Júlio & Santos, limitada, solicitando parecer favorável à declaração de interesse público Municipal, relativo ao projeto para ampliação das instalações com a construção de um pavilhão para armazenamento de azeitona destinada a posterior transformação, que pretende desenvolver na localidade do Rabaçal.-----

O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou se existem critérios definidos para declaração de utilidade pública.-----

O senhor Presidente respondeu que os critérios aplicados são os definidos pela lei, mas usualmente, desde que seja uma empresa que crie postos de trabalho no concelho e desde que seja uma área de negócio que tenha interesse para o mesmo, terá certamente interesse público municipal.8-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de declaração de interesse público municipal do investimento para construção de um pavilhão para armazenamento de azeitona, a desenvolver pela empresa Lagares de Azeite do Rabaçal – Júlio & Santos, limitada, no concelho de Penela.-----

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi proferida a seguinte declaração de voto:-----

Tendo em conta de que se trata de uma empresa a instalar e dada a importância que tem para o desenvolvimento do concelho, votamos favoravelmente, ainda que, em situações futuras, entendam que a Câmara Municipal deverá aplicar os critérios de aprovação supraindicados pelo senhor Presidente da Câmara.-----

10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE GROCINAS. ISENÇÃO DE TAXAS: Foi presente o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa das Grocinas, solicitando a isenção de taxas, com vista à construção de um equipamento de laser que pretender levar a efeito naquela localidade, acompanhado da informação dos serviços. -----

A Câmara Municipal atento o inequívoco interesse público do equipamento em causa deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas administrativas no procedimento de controlo prévio relativo à construção do equipamento que pretende edificar, conforme previsto no Regulamento Municipal de taxas, tarifas e Licenças.-----

11. SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA VILA ROMANA DO RABAÇAL. ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO:

Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação dos Serviços adiante transcrita, propondo a aprovação da ZEP (Zona Especial de protecção) e as condicionantes emitidas para o SIP (sítio de interesse público) do Sítio arqueológico da Villa Romana do Rabaçal, contextualizando o assunto. -----

“INFORMAÇÃO-----

No seguimento do processo de Classificação da Villa Romana do Rabaçal como Sítio de Interesse Público (Portaria nº 202/2014 de 13 de março), e a fim de dar prosseguimento ao processo vem a Direção Regional de Cultura do Centro propor o Estabelecimento de ZEP e condicionantes ao SIP de acordo com o Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro. Conforme estipulado no nº 2 do artº 41 do referido Decreto-Lei, a instrução do processo é articulada com o Município onde se situa o bem imóvel. Neste sentido, foi solicitada à Câmara Municipal a pronúncia sobre a ZEP (Zona Especial de Protecção) e condicionantes ao SIP (Sítio de Interesse Público). -----

Informamos o seguinte:-----

1. Não há lugar a zonas non aedificandi (nº1, a) e nº3, Artº 43 do DL nº 309/2009, de 23 de outubro);
2. São estabelecidas áreas de sensibilidade arqueológica média (necessidade de trabalhos arqueológicos – categoria C do artº 3º do DL nº 164/2014, de 4 de novembro) e reduzida (necessidade de trabalhos arqueológicos – categoria D do artº 3º do DL nº 164/2014, de 4 de novembro); -----
3. Bens imóveis ou grupos de bens imóveis podem ser alvo de obras de alteração, casas de rés-do-chão poderão ser ampliadas com um piso. Intervenções novas ou com implicação significativa no

- existente, devem fundamentar-se e exprimir um entendimento do lugar, refletindo-se numa integração criteriosa e coerente (nº1, c) e i), do artº 43º do DL nº 309/2009 de 23 de outubro);-----
4. Casa da Nora deve ser preservada (nº1, ii), do artº 43º do DL nº 309/2009, de 23 de outubro);
5. Em circunstância excepcionais, podem ser demolidas as construções existentes, mesmo sem intenção de reconstrução, (nº 1, iii), Artº 43º do DL nº 309/2009º de 23 de outubro)-----
6. Não se aplica o direito de preferência no caso de venda ou dação em pagamento (nº1, iv) e 3 do artº 43º do DL nº 309/2009, de 23 de outubro);-----
7. Identificação das condições e periodicidade de obras de conservação (nº1, d) do artº 43º do DL nº 309/2009, de 23 de outubro e artº 89º do DL nº 136/2014, de 9 de setembro);-----
8. Regras genéricas da publicidade exterior (nº1, e) do artº 43º do DL nº 309/2009, de 23 de outubro);
9. A ZEP proposta assegura o enquadramento paisagístico e as perspetivas de contemplação (nº2 do artº 43º do DL nº 309/2009, de 23 de outubro);-----
10. Operações urbanísticas que não carecem de parecer da tutela (DRCC) podem ser asseguradas pela Câmara Municipal. São elas: manutenção e reparação do exterior dos edifícios, fachadas e coberturas, tais como pintura ou substituição de materiais degradados ou dissonantes; eliminação de construções espúrias ou precárias no logradouro (não se aplica a alínea b) do nº 2 do artº 51º do DL nº 309/2009, de 23 de outubro);-----
11. A ZEP apresentada em planta está de acordo com a área visitada pelos técnicos do Município de Penela, em maio de 2015, com a equipa técnica da DRCC e Técnicos do Município de Condeixa-a-Nova. A frente urbana sul e frente urbana este, do lugar da Aldeia, estão incluídas;-----
12. Do ponto de vista do PDM não tem implicações na Planta de Ordenamento, apenas há que alterar a planta de condicionantes, após a publicação da ZEP. -----
13. O local em causa encontra-se abrangido pela Área de Reabilitação Urbana do Rabaçal, já delimitada e aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, aguardando a elaboração da Operação de Reabilitação Urbana. -----

Em função do exposto propomos que:-----

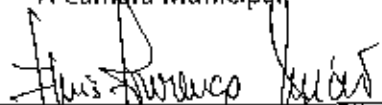
A Câmara Municipal aprove a proposta de ZEP (Zona Especial de Proteção) e as condicionantes emitidas para o SIP (Sítio de Interesse Público) do Sítio arqueológico da Villa Romana do Rabaçal.

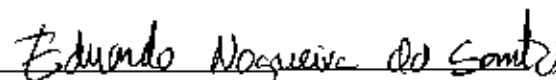
À Consideração superior-----

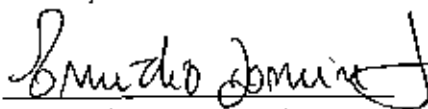
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da ZEP e condicionantes do SIP do Sítio Arqueológico da Villa Romana do Rabaçal, tendo em conta o proposto na informação dos serviços.-----

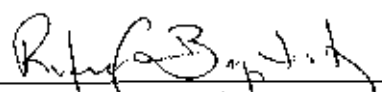
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

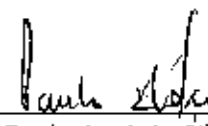
A Câmara Municipal


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)


(Emídio Domingues)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)